



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0242-10-6312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/10/2010**

Solicitante:

**PROLINX COMUNICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
**RUA SAMPAIO VIANA 202 SALA 124 PARAÍSO**  
**04004-000 - SAO PAULO - SP**

Fabricante:

**PROSOFT TECHNOLOGY, INC.**  
**TRUXTUN AVENUE 5201 3RD FLOOR**  
**BAKERSFIELD, CA - ESTADOS UNIDOS**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 2578.TEL.5104.09.A.2/02, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transceptor de Radiação Restrita - Categoria II**

Modelo(s):

**RLXIB-IHW**  
**RLXIB-IHW-66**  
**RLXIB-IESC**

Serviço/Aplicação:

**Radiocomunicação de Radiação Restrita**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2400,0 a 2483,5	0,113	12M3G1D	SEQÜÊNCIA DIRETA	BPSK, QPSK
2400,0 a 2483,5	0,101	15M9D1D	OFDM	BPSK, QPSK, QAM
5750,0 a 5850,0	0,023	15M5D1D	OFDM	BPSK, QPSK, QAM
5150,0 a 5250,0	0,011	15M5D1D	OFDM	BPSK, QPSK, QAM

O valor de potência indicado na(s) faixa(s) de 5150-5250 MHz é a potência média em E.I.R.P.  
Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

Observações:

**Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.**

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

Imprimir Documento

Fechar